



INTERESSADA: R1 CURSOS TÉCNICOS LTDA. / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / CARUARU-PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA VANESKA MARIA DE MELO SILVA

PROCESSO Nº: 14000110005178.000150/2023-59

*PUBLICAÇÃO DOE: 26/12/2024 pela
Portaria SEE nº 6903 de 27/12/2024*

PARECER CEE/PE Nº 101/2024-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/12/2024

1 RELATÓRIO

A R1 Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 16.934.677/0001-37, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.002-090, por meio do Ofício nº 029/2023, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, sem saúdas intermediárias, na modalidade Presencial. Os seguintes documentos instruem o Processo:

- Ofício endereçado à Presidência do CEE/PE com o requerimento;
- Ato Constitutivo da Sociedade R1 Cursos Técnicos Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Caruaru;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Contrato de Locação não-Residencial;
- Identificação do Dirigente da Instituição;
- Cópia do Ato de Credenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e de Funcionamento com validade até **19/12/2024**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para a Renovação de Autorização do Curso;
- Despacho nº 256 e Ofício nº 030/2024 - SEMP, com devolução do Processo ao CEE/PE.

1.1 Histórico da Tramitação

O processo foi protocolado no CEE/PE em 1º de setembro de 2023, sob o nº 14000110005178.000150/2023-59, sendo encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para a designação de relatoria no dia 20 do mesmo mês.

Na sequência, dia 11 de outubro, o processo foi enviado à Secretaria de Estado da Educação para a formação de uma Comissão de Especialistas com a finalidade de realizar a avaliação *in loco* das condições da oferta relacionada ao pleito. A Comissão foi instituída pela Portaria SEE nº 4622/2023, de 30 de outubro de 2023, sendo composta por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba, Patrícia Maria da Silva Costa Valença e Antônio Ferreira Rosa Júnior.

A visita à Instituição foi realizada em 2 de abril de 2024. Após a conclusão do Relatório da Avaliação *in loco*, em 4 de abril, o processo contendo o relatório foi devolvido ao CEE/PE para análise e emissão do parecer.

2 ANÁLISE

A R1 Cursos Técnicos Ltda., mediante Parecer CEE/PE nº 097/2019-CEB, encontra-se regularmente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade Presencial.

Da análise dos documentos constantes no Processo, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, destacam-se os aspectos descritos a seguir.

2.1 Infraestrutura

Os Especialistas afirmam, no Relatório de Avaliação *in loco*, que a Instituição está localizada em prédio de dois pavimentos: térreo e subsolo, com ambientes em adequado estado de conservação.

No térreo possui: recepção, diretoria, secretaria escolar, biblioteca, laboratório de Segurança do Trabalho/Edificações, laboratório de Informática, sala de instrutores, sala da coordenação pedagógica, laboratórios de Radiologia e de Enfermagem; Canteiros de Obras, sala de Desenho Técnico/sala de Topografia, cinco salas de aula, dois sanitários para funcionários, copa, área de serviços, seis sanitários femininos e três masculinos, um sanitário adaptado para pessoas com deficiência.

No subsolo há 14 salas de aula, depósito, um sanitário masculino, um sanitário feminino, duas salas de prancheta e sala de coordenação de curso. O acesso entre os pavimentos se dá por escadaria e rampa.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

O Centro de Ensino dispõe 19 **salas de aula**, com capacidade para 45 alunos, contendo ar refrigerado, boa iluminação, birô, quadro branco, computador, tela de projeção e *data show* acoplado ao teto.

O **laboratório de Informática**, está equipado com 27 (vinte e sete) computadores, *data show* e ar condicionado. O espaço físico atende quanto à quantidade de equipamento e números de usuários.

O **laboratório de Segurança do Trabalho**, segundo o Relatório de Avaliação, atende quanto à adequação do ambiente físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

A **biblioteca**, climatizada, está equipada com uma mesa com oito cadeiras para estudo coletivo e onze cabines com computadores para uso individual, além de uma estante com o acervo dos cursos ofertados. Conta com um auxiliar de biblioteca para atendimento ao público.

2.2 Do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

2.2.1 Justificativa

Na justificativa para a oferta do Curso, o Centro de Ensino afirma que “a segurança e a saúde no trabalho caracterizam-se pela adoção de estratégias que levam os trabalhadores a desenvolver atitudes conscientes para o trabalho seguro durante a realização de suas atribuições” (PC, p.1.) Afirma, também, que o Curso de Técnico em Segurança do Trabalho permite atuação profissional em variadas frentes como indústrias, hospitais, comércios, construção civil, centrais de logística, instituições de ensino, empresas, e consultorias para capacitações.

No contexto da segurança do trabalho, além da prevenção a ocorrência de acidentes, há a possibilidade de prevenção das doenças decorrentes de atividades laborais, o que ressalta a importância da atividade do Técnico em Segurança do Trabalho na promoção de ações que colaborem para a promoção da saúde do trabalhador nos diversos locais onde exerce suas atividades.

Com a oferta do curso o Centro de Ensino ratifica seu compromisso de promover “uma educação de qualidade que vise não só à excelência da formação técnico-profissional, mas sobretudo que contribua para que seus estudantes cheguem ao exercício pleno da cidadania” (p.1 e 2).

2.2.2 Objetivos

O Curso tem como objetivo geral:

Formar profissionais com competências técnicas, éticas, de respeito aos direitos humanos, visão de futuro, espírito crítico e competitivo, conhecedores dos conceitos da gestão integrada em todos os âmbitos para desempenhar suas funções profissionais com responsabilidade social, para atender as exigências do mundo do trabalho, atuar de forma estratégica e eficaz como prestadores de serviço, empregados de instituições públicas e privadas sem perder, entretanto, a dimensão humana que tal trabalho requer (p.2).

2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho poderá ser realizado na forma **concomitante**, tendo como pré-requisito o fato do interessado estar cursando o Ensino Médio, ou na forma **subsequente**, para quem já tenha finalizado essa etapa da Educação Básica.

2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão

Ao final do Curso, o egresso deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador;
- desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação;
- realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos;
- divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional;
- levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações prevencionistas;
- produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

2.2.5 Organização Curricular

O Curso está organizado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias com carga horária teórico-prática de 1200 horas. É importante destacar que na proposta para renovação da autorização do curso Técnico em Segurança do Trabalho, o Estágio Supervisionado, de caráter não obrigatório, foi retirado da organização curricular. As turmas serão ofertadas com períodos de integralização distintos:

- **Período mínimo de integralização de 25 meses e máximo 37 meses** - Turmas ofertadas nos turnos da manhã, tarde e noite, (três) dias por semana, totalizando carga horaria de 12 horas semanais: **turmas pares** - segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde.
- **Período mínimo de integralização de 38 meses e máximo 50 meses** - Turmas ofertadas em horário integral, aos sábados, no horário das 7h40 às 12h, e das 13h às 17h20, totalizando carga horaria de 8 horas semanais.

A seguir tem-se a matriz curricular.

Quadro 1 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Módulo I - Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	Carga Horária Teórico-Prática
Introdução à Ética	20h
Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40h
Português Instrumental	50h
Informática Aplicada	40h
Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	60h
Desenho Técnico	52h
Técnicas de Prevenção e Combate ao Incêndio	60h
Carga Horária do Módulo I	322h

Módulo II - Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	Carga Horária Teórico-Prática
---	--------------------------------------

Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40h
Horas Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	32h
Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho	40h
Programas de Treinamentos	46h
Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40h
Higiene Ocupacional - Riscos Físicos	60h
Técnicas de Segurança na Indústria	60h
Carga Horária do Módulo II	318h

Módulo III - Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	Carga-Horária Teórico-Prática
Ergonomia Aplicada	40h
Técnicas de Segurança na Agroindústria	40h
Técnicas de Segurança na Construção Civil	54h
Técnicas de Segurança Aplicada à Logística	30h
Sistema de Gestão de Qualidade	40h
Higiene Ocupacional - Riscos Químicos e Biológicos	40h
Fundamentos da Gestão Ambiental	52h
Carga Horária do Módulo III	296h

Módulo IV - Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	Carga-Horária Teórico-Prática
Investigação e Análise de Acidentes	40h
Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28h
Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44h
Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40h
Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56h
Fundamentos da Administração	28h
Liderança e Empreendedorismo	28h
Carga Horária do Módulo IV	264h
Carga Horária Total do Curso	1200h

Fonte: Plano de Curso

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

2.2.6 Avaliação da Aprendizagem

A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os resultados do processo de avaliação são expressos na escala numérica de 0 (zero) a 10,0 (dez). Para aprovação o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior 75% da carga horária prevista para cada módulo do curso.

Estudos de recuperação serão ofertados àqueles que não conseguirem obter o resultado mínimo esperado para aprovação. Após o período de estudos de recuperação, considerar-se-á aprovado o estudante que tiver obtido, em cada componente curricular, aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se também o critério de frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

2.2.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino declara que o aproveitamento de estudos e experiências anteriores será realizado de acordo com a legislação vigente.

2.2.8 Equipe Gestora e Corpo Docente

A Equipe Gestora do Centro de Ensino Grau T é composta por Diretor Geral, Diretora Pedagógica, Coordenadora Comercial, Coordenador de Curso e Secretário Escolar, comprovando através de documentos, que essa equipe possui formação compatível para a função que desempenha.

De acordo com a documentação inserida no processo, a formação do corpo docente está compatível com os componentes curriculares ministrados.

2.2.9 Política de Capacitação e Remuneração das Equipes Técnica e Pedagógica

A Política de Qualificação está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social e busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

O indicador do salário docente é a hora-aula, que parte de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados. Valoriza-se a formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração docente, com acréscimos percentuais de 15%, 35% e 40% em relação ao valor base para professores com Especialização, Mestrado e Doutorado respectivamente.

2.2.10 Diploma

O diploma será expedido, nos termos da legislação vigente, após conclusão do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ao estudante que tenha concluído com êxito todos os componentes curriculares e que apresente a comprovação da conclusão do Ensino Médio.

2.3 Relatório de Execução do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

O Centro de Ensino Grau T apresenta um quadro demonstrativo das turmas ofertado no período de 30/10/2018 a 24/12/2023 com um total de 987 estudantes matriculados, dos quais 251 foram aprovados, 222 encontram-se cursando e 514 desistiram do curso. Constam do Relatório um conjunto de atividades realizadas no período, inclusive com registros fotográficos, dentre as quais destacam: visitas pedagógicas orientadas, seminários, palestras e fóruns.

2.4 Escrituração Escolar

Segundo os Especialistas, no Relatório da visita *in loco*, a escrituração escolar da Instituição encontra-se organizada de acordo com os padrões estabelecidos pela legislação.

3 VOTO

Considerando o exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Renovação da Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino

Técnico Grau T, localizado na Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, CEP nº 55.002-090, unidade mantida pela R1 Cursos Técnicos Ltda. CNPJ nº 16.934.677/0001-37, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 097/2019-CEB, publicado no DOE de 07/09/2019 pela Portaria SEE nº 5413/2019.

A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 24/12/2023.

É o voto

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2024.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-presidente
VANESKA MARIA DE MELO SILVA – Relatora
FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO
KAREN MARTINS DE ANDRADE
NATANAEL JOSÉ DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, 18 de dezembro de 2024.

Natanael José da Silva
Presidente